



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 006 DO CONTRATO Nº 039/2017
Pregão Presencial nº 013/2017 **Processo Licitatório nº 116/2017**

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG nº 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **M D 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 05.594.176/0001-32, estabelecida à Rua Padre André Boaventura, 38 - Bairro São Luiz – Cordeiro-RJ, neste ato representada pela Sr^a **MARIA DALVA DO NASCIMENTO SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade nº 05.765.571-4 IFP e do CPF nº 035.167.147-19, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 039/2017, datado de 29 de março de 2017, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 26/02/2022, fica prorrogado até 26/12/2022.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 28.000,00**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.


4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais


4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 237/2022.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 25 de fevereiro de 2022.


MUNICÍPIO DE CORDEIRO
Leonan Lopes Melhorance
Contratante


M D 31 TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Maria Dalva do Nascimento Souza
Contratado **M D 31 Telecomunicações e Serviços Ltda.**

CNPJ: 05.594.176/0001-32

Testemunha 01:

Nome: Thais de Araújo Carrus

Testemunha 02:

Nome: Jorge Nicellas C. Ferreira